



PROJETO DE LEI Nº 040/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Madalena DECRETA:

Art. 1º - Implantar as práticas da disciplina de Educação Física, no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas do município de Madalena, da rede pública.

Art. 2º - A docência das práticas em Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas escolas do Município de Madalena, da rede pública, deverão ser ministradas exclusivamente por Profissionais de Educação Física, devidamente registrados e habilitados pelo sistema CONFEF/CREF's.

Art. 3º - As escolas deverão se adequar ao disposto nesta Lei no prazo de 1(um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 09 de setembro de 2025.

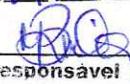

Wandeson Paulino da Silva
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MADALENA**

CNPJ: 10.508.976/0001-23

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EM 09.09.2025


Responsável



JUSTIFICATIVA

A cada sete crianças brasileiras, uma está com excesso de peso ou obesidade, segundo o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), do Ministério da Saúde. Isso significa que 14,2% das crianças com menos de cinco anos de idade têm excesso de peso ou obesidade no Brasil. A média global é de 5,6%, menos da metade da média do país.

Entre os adolescentes, a taxa é ainda mais alta: 33%, ou seja, um terço dos adolescentes tem excesso de peso, ante a média mundial de 18,2%.

De acordo com o documento, a taxa anual de crescimento da obesidade em crianças e adolescentes brasileiros entre 2020 e 2035 será de 1,8%. Segundo os dados, a prevalência de crianças e adolescentes com IMC (Índice de Massa Corporal) elevado era de 34% em 2020, com mais de 15 milhões de afetados. Em 2035, a projeção é de que essa taxa chegue a 50%, com mais de 20 milhões de crianças e adolescentes obesos ou com sobrepeso.

O número assustador está basicamente relacionado a má alimentação e ausência de uma rotina de exercícios, o município de Madalena não está fora dessa realidade. Excesso de peso, doenças como obesidade infantil, hipertensão, diabetes, câncer, entre outras, fazem parte da realidade de nossas crianças.

Portanto, esse Projeto visa inserir dentro do ambiente escolar, cada vez mais cedo, a prática da educação física, ferramenta essencial para que possamos enfim, causar um impacto positivo na redução desses números.

O presente projeto também assegura que as aulas da disciplina de Educação Física sejam ministradas por profissionais devidamente habilitados e registrados no sistema CONFEF/CREF's em toda a rede de ensino público do Município de Madalena.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 09 de setembro de 2025.


Wanderson Paulino da Silva
Vereador